

# XXIV CONCURSO LATINO-AMERICANO DE PRODUCTOS GRÁFICOS THEOBALDO DE NIGRIS



# Regulamento

[www.theobaldodenigris.com.br](http://www.theobaldodenigris.com.br)



Realização  
**CONLATINGRAF**  
Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica  
desde 1967



Coordenação

**PAF**  
PRINTING ASSOCIATION  
of Florida

Promoção e Coordenação Nacional



**ABIGRAF**  
NACIONAL

# XXIVCONCURSO

LATINO-AMERICANO DE PRODUTOS GRÁFICOS

## THEOBALDO DE NIGRIS

[www.theobaldodenigris.com.br](http://www.theobaldodenigris.com.br)





**CONLATINGRAF**

Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica  
desde 1967

## REGULAMENTO 2017

### CONDIÇÕES PARTICULARES

#### País organizador

Estados Unidos da América - EUA.

#### Entidade organizadora

Confederação Latino-Americana da  
Indústria Gráfica - Conlatingraf

#### Coordenação

*Printing Association of Florida* - PAF

#### Promoção e coordenação nacional

Associação Brasileira da Indústria Gráfica –  
ABIGRAF Nacional

#### Data de produção dos trabalhos

De 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

#### Data limite para a apresentação dos trabalhos

06 de outubro de 2017 na Sede da  
ABIGRAF Nacional.

#### Endereço para entrega dos trabalhos

Rua do Paraíso, nº 529 - Paraíso -  
São Paulo - SP - CEP 04103-000 - Brasil.

#### Início da Avaliação do júri

06 de novembro de 2017.

Na sede da *Printing Association of Florida* – PAF , localizada no endereço:  
6250 Hazeltine National Drive Suite 114,  
Orlando, Florida 32822.

#### Premiação

22 de fevereiro de 2018.

#### Local:

*Convention Center* - Greater Fort Lauderdale -  
Broward County - Fort Lauderdale - FL - USA.

#### Nota Especial:

**A.** Os produtos vencedores do troféu  
“Gráfica Ouro” nesta edição, concorrem  
automaticamente ao Concurso Internacional  
*Premier Print Awards*, organizado pela  
*Printing Industries of America* - PIA.

**B.** Conforme o Art. 12 do Regulamento:  
A recepção dos trabalhos será encerrada  
na data indicada na convocação e, salvo  
casos excepcionais, no início dos trabalhos  
de avaliação do júri. Uma vez iniciado o  
processo de avaliação, nenhum trabalho  
será admitido pelo júri.



## 1. OBJETIVOS

O Concurso Latino-Americano de Produtos Gráficos Theobaldo De Nigris é um Prêmio da Confederação Latino-Americana da Indústria Gráfica (Conlatingraf), destinado a prestigiar a qualidade do produto gráfico latino-americano, assim como estimular a competitividade entre os países do continente, elevando seus padrões de excelência.

## 2. ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO

A realização da XXIV edição do concurso está a cargo da Conlatingraf com coordenação da PAF.

Considerando a importância do concurso, todas as associações, câmaras e/ou federações que integram a confederação, comprometem-se com a divulgação do mesmo e com a promoção da participação do maior número de empresas, assim como com a divulgação nos seus países dos ganhadores do concurso.

## 3. PARTICIPANTES

Por meio da respectiva associação, câmara e/ou federação de cada país membro da Conlatingraf, poderão participar do concurso as empresas da indústria gráfica, editoras, agências de publicidade, *designers*, anunciantes e afins, situados em qualquer um dos países membros, com produtos gráficos elaborados em estabelecimentos privados.

Os trabalhos apresentados pelas escolas gráficas concorrem na categoria “Estudantes”.

Todos os produtos participantes, exceto os produtos gráficos próprios e “Estudantes”, deverão ter sido produzidos para o mercado ou para algum cliente em particular, durante o período compreendido entre **01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**.

## 4. JÚRI

**4.1** Os jurados devem ter a capacidade de avaliar integralmente todos os quesitos de um trabalho dentro de sua especialidade. Um dos jurados atuará como presidente e deve ser eleito pelo país organizador.

**4.2** O presidente deverá supervisionar todo o processo para que a avaliação obedeça aos critérios estipulados, inclusive observando que as condições do local de avaliação estejam adequadas para um bom trabalho do júri.



**CONLATINGRAF**

Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica  
desde 1967

**4.3** Os jurados deverão ser técnicos especialistas em *design*, pré-impressão, impressão e acabamento, considerando que cada um deles julgará os aspectos relativos à especialidade que representa.

**4.4** Os jurados deverão ser profissionais de reconhecida capacidade técnica e experiência comprovada em indústrias gráficas, empresas de *design* gráfico, escolas gráficas; ou, ainda, empresas fornecedoras de equipamentos, matérias primas, insumos etc.

**4.5** Os jurados não poderão ocupar cargos de nenhuma espécie em empresas participantes do concurso.

**4.6** O país organizador é responsável pela seleção do júri, o qual deverá contar com o aval da diretoria da Conlatingraf.

**4.7** O país organizador deverá garantir que os jurados escolhidos pela associação local tenham a disponibilidade de tempo para realizar as atividades de exame, avaliação e julgamento das peças concorrentes.

## 5. JULGAMENTO

**5.1** Para o julgamento dos trabalhos, serão considerados os seguintes fatores:

**(a)** Qualidade do projeto gráfico (arte e *design*).

Conceitualmente, esse elemento diz respeito à criatividade, ao impacto visual total e à eficácia do projeto, em geral. Para sua avaliação, o júri considerará aspectos como:

Originalidade e criatividade, uso da tipografia, das ilustrações, escolha e edição de fotos, composição e diagramação, funcionalidade, escolha do suporte e outros materiais, uso da cor e do espaço e aproveitamento do suporte e de recursos gráficos (valorização da mídia impressa).

**(b)** Qualidade de pré-impressão:

Para sua avaliação, o júri considerará aspectos como: Gradação de tons, equilíbrio de cinzas, tratamento das cores, resolução, uso correto de retícula (tipos, lineatura, formato do ponto) aplicação correta de efeitos (fusões, retoques, recortes etc.). *Trapping*, sangrias etc.

**(c)** Qualidade de impressão:

Para sua avaliação, o júri considerará aspectos como: Registro: correspondência entre as impressões sucessivas em um mesmo lado da folha, especialmente na impressão das cores.



Uniformidade: as cores devem ser iguais em toda a extensão do trabalho.

Nitidez: definição do ponto ou da linha, ausência de manchas, borrões, tintas, sujeiras etc.

Saturação: saturação adequada das cores, densidade da tinta, no ponto e nos sólidos.

Ausência de ganho excessivo de ponto, de cortes em linhas finas e letras etc.

Contraste de impressão adequado, principalmente nas áreas de luzes e sombras.

**(d)** Qualidade dos acabamentos em geral: Para sua avaliação, o júri examinará fatores como: Corte do papel ou outro suporte na guilhotina, verniz após impressão, perfurações, numerações, fendas, cortes, *pop-up*, intercalação de folhas de prova, colocação de furinhos, colagem, plastificação, dobradura, encadernação dos impressos etc.

**5.2** Cada jurado, de maneira independente, dará sua avaliação (EV), para cada produto apresentado, no aspecto de sua especialidade: projeto gráfico (arte e *design*), pré-impressão, impressão e acabamento.

As avaliações serão pontuadas de 1 (um) a 10 (dez), considerando a possibilidade do meio ponto. Exemplo: 8,5.

**5.3** Cada membro do júri, de maneira independente, dará sua avaliação de grau de dificuldade (GD) para cada produto apresentado, no aspecto de sua especialidade: projeto gráfico (arte e *design*), pré-impressão e acabamento.

Os graus de dificuldade (GD) para Projeto e

Acabamento podem ser: 1,0; 1,1; 1,2; 1,3; 1,4 ou 1,5.

Os graus de dificuldade para Pré-impressão podem ser: 1,0; 1,3 ou 1,5.

Os graus de dificuldade para Impressão podem ser: 1,3; 1,5 ou 1,7.

**5.4** A pontuação total (PT) para cada produto será a soma das pontuações parciais (P) de cada aspecto técnico.

$PT = P_{projeto} + P_{pré-impressão} + P_{impressão} + P_{acabamento}$

Onde:

$P_{desenho} = EV_{projeto} \times GD_{projeto}$

$P_{pré-impressão} = EV_{pré-impressão} \times GD_{pré-impressão}$

$P_{impressão} = EV_{impressão} \times GD_{impressão}$

$P_{acabamento} = EV_{acabamento} \times GD_{acabamento}$

**5.5** Será considerado vencedor, em cada categoria, o produto que obtiver a maior pontuação do total; no caso de empate, o presidente do júri será responsável pelo desempate.

**5.6** Os participantes serão informados das pontuações obtidas pelos seus produtos, da pontuação do vencedor da categoria e da pontuação média da categoria.

**5.7** O produto que não conseguir pelo menos 75% do total da pontuação, mesmo tendo obtido a maior nota entre os concorrentes da categoria, não receberá prêmio.

## 6. PRÊMIOS E DISTINÇÕES

**6.1** Será entregue o troféu “GRÁFICA DE OURO” ao produto que obtiver a pontuação máxima dentro de cada categoria (especialidades) e o produto que alcançar o segundo lugar, “GRÁFICA DE PRATA”, receberá um certificado. Também será conferida Menção Honrosa ao cliente que enviou o trabalho vencedor.

**6.2** Quando o produto vencedor for inscrito por uma empresa diferente daquela que o imprimiu, será conferida Menção Honrosa à empresa que o imprimiu.

**6.3** Será entregue um Certificado Especial de Qualidade, a todos os produtos que obtenham mais de 90% da pontuação do vencedor nessa especialidade.

**6.4** O júri poderá criar outras categorias que premiem a homogeneidade das amostras recebidas e que não se identifiquem com as já indicadas no presente Regulamento.

**6.5** O país que alcançar o primeiro lugar, em função dos trabalhos premiados, obterá uma Placa Comemorativa para sua respectiva câmara, associação e/ou federação.

**6.6** As categorias (especialidades) que tenham menos de três produtos inscritos serão consideradas, mas desde que a pontuação concedida pelo júri atinja o máximo do total estabelecido.

## 7. CATEGORIAS (ESPECIFICIDADES)

Estão descritas na página 9 e devem ser inseridas no ato da inscrição no site [www.theobaldodenigris.com.br](http://www.theobaldodenigris.com.br)

## 8. CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO

A comissão organizadora do Concurso deverá proporcionar condições adequadas para o trabalho dos juízes, garantindo:

**8.1** Espaço e mesas em quantidades suficientes para a distribuição dos produtos inscritos;

**8.2** Condições de iluminação satisfatórias em todo o ambiente e, inclusive, pelo menos uma cabine de iluminação padronizada segundo a Norma ISO 3664.

**8.3** Presença de pelo menos um representante da associação do país sede da avaliação, com a responsabilidade de apoiar o trabalho dos jurados.

**8.4** O presidente poderá suspender a avaliação, se considerar que as condições ambientais são inadequadas para uma correta avaliação técnica. Da mesma forma, recomenda-se que o presidente faça uma inspeção prévia do ambiente.

**8.5** Antes do início da avaliação, os jurados poderão propor a reclassificação dos produtos por categorias. Caso não exista consenso entre o júri sobre as reclassificações propostas, a decisão final

# XXIV CONCURSO

LATINO-AMERICANO DE PRODUTOS GRÁFICOS  
THEOBALDO DE NIGRIS



cabará ao presidente do júri. Todas as reclassificações deverão ser registradas em ata, a ser assinada pelos jurados. A reclassificação, caso necessária, tem como objetivo garantir uma competição justa entre todos os inscritos.

**8.6 Deverão ser enviadas três amostras de cada produto inscrito.** As amostras devem ser iguais. Não será aceito nenhum tipo de reclamação pela escolha dos jurados para avaliação da amostra de eventual qualidade inferior.

Desde que seja possível evitar, as amostras não devem ter identificação da empresa participante.

9. Cada produto corresponderá a uma inscrição e as três amostras devem ser iguais. Incluir mais amostras na mesma inscrição implicará a eliminação dos produtos excedentes, a critério único do júri. Tal regra não se aplica aos casos de revistas em série de conjunto gráfico (kit).

10. Para enviar os produtos ao concurso, os mesmos deverão estar acompanhados de ficha de inscrição, contendo os dados correspondentes. As inscrições do prêmio serão realizadas online por meio do site **[www.theobaldodenigris.com.br](http://www.theobaldodenigris.com.br)**

## 11. VALOR DA INSCRIÇÃO

Os trabalhos concorrentes só podem ser apresentados pelas câmaras, associações

e/ou federações dos países membros da Conlatingraf.

Esta terá um custo de **R\$ 455,00** - por trabalho para as empresas associadas à ABIGRAF. Para empresas NÃO associadas à ABIGRAF: **R\$ 592,00** - por trabalho.

Para incentivar a participação do maior número de produtos por empresa, estão previstos descontos especiais: 10% para 5 a 10 trabalhos inscritos; e 15% pelo registro de 11 ou mais trabalhos.

Participarão todos os trabalhos entregues ou enviados dentro do prazo estabelecido à sede da Associação Brasileira da Indústria Gráfica (ABIGRAF Nacional).

Os custos de envio e impostos cobrados dos trabalhos, desde a origem no país organizador, são de exclusiva responsabilidade dos participantes ou das câmaras e/ou associações membros da Conlatingraf.

## 12. DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos trabalhos será encerrado em **06 de outubro de 2017** e, salvo em casos excepcionais, logo no início da avaliação pelo júri. Uma vez iniciado o processo de avaliação, nenhum trabalho mais será aceito pelo júri.



**CONLATINGRAF**

Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica  
desde 1967

13. Todos os produtos serão aceitos sob a absoluta responsabilidade dos competidores e passarão a ser de propriedade da Conlatingraf.

14. Recomenda-se que, antes do envio, os trabalhos sejam revisados com muita atenção, para que se enviem apenas os de máxima qualidade.

15. A cerimônia de premiação será realizada no dia **22 de fevereiro de 2018, em Fort Lauderdale - FL - EUA.**

16. A decisão do júri será inapelável e divulgada pela, primeira vez, na cerimônia de premiação, seguida da página web da Conlatingraf, revistas e outros meios de divulgação. Será entregue às câmaras, associações e/ou federações de cada país participante, cópia do resultado do concurso e da ata final do júri.

17. Os premiados poderão informar que receberam o prêmio ou as distinções especiais, mencionando o ano em que foram concedidos, mas em hipótese alguma poderão usá-los para promover algum produto ou equipamento.

Todas as proposições, opiniões e informações relativas ao concurso, deverão ser apresentadas por escrito à presidência da Conlatingraf, email: [dmark@abigraf.org.br](mailto:dmark@abigraf.org.br)

## CATEGORIAS (ESPECIALIDADES)

Selecione a categoria (especialidade) na qual deseja concorrer e analise, cuidadosamente as características a serem cumpridas e os requerimentos especificados. Caso as características do trabalho permitam e a empresa deseje inscrevê-lo em mais de uma categoria, cada peça concorrerá em separado. Isso implica enviar uma quantidade de amostras correspondente ao número de categorias e pagar a inscrição para cada categoria (especialidade) correspondente. O número de cores utilizadas para imprimir um trabalho não inclui vernizes. Não se deve contar como cor o tom do suporte nem a tonalidade das folhas metalizadas.

Caso o trabalho apresentado não esteja dentro dos requisitos e das especificações de alguma categoria (especialidade), o júri pode classificá-lo a seu critério. Quando forem apresentados fascículos de uma mesma temática, deve-se apresentar apenas um exemplar e não inscrever vários deles como produtos independentes.

Todo trabalho será avaliado somente na categoria para a qual foi inscrito. Por exemplo: um calendário embalado em uma caixa, se foi inscrito como calendário, apenas será avaliado como calendário, e não como caixa. Caso o concorrente deseje



que todas as peças sejam avaliadas, elas deverão ser inscritas na categoria “Conjunto Gráfico”.

O júri poderá criar outras categorias (especialidades) quando considerar necessário.

## 1. VOLANTES, DÍPTICOS, TRÍTICOS E DOBRÁVEIS

Nesta categoria, participam impressos de uma folha, impressos em um ou nos dois lados, com uma ou várias dobras em uma ou mais cores.

**1.a** Folha impressa em um ou em ambos os lados, em uma, duas ou três cores, com uma ou várias dobras.

**1.b** Folha impressa em um ou em ambos os lados, em quatro ou mais cores com uma ou várias dobras.

## 2. PASTAS

Pasta é um objeto que serve para guardar documentos, objetos ou outros elementos no seu interior.

Será avaliada a totalidade do produto, segundo a categoria.

**2.a** Pastas impressas em um ou em ambos os lados, em uma, duas ou três cores, sem agregados no interior.

**2.b** Pastas impressas em um ou em ambos

os lados em uma, duas ou três cores com compartimentos no interior.

**2.c** Pastas impressas em um ou ambos os lados, em quatro ou mais cores, sem agregados no interior.

**2.d** Pastas impressas em um ou em ambos os lados, em quatro ou mais cores, com compartimentos no interior.

## 3. FOLHETOS

Um folheto é um impresso reduzido, que serve como instrumento de divulgação ou publicitário. Poderão participar folhetos em papéis, com ou sem revestimento ou processos especiais.

**3.a** Folhetos em uma ou mais cores com processos especiais.

**3.b** Folhetos em uma ou mais cores sem processos especiais.

## 4. CATÁLOGOS

O catálogo é uma obra impressa, na qual as empresas ou pessoas exibem sua oferta de produtos e serviços aos clientes. Participam catálogos de produtos para consumidores, de negócios ou mercados especializados, de serviços de empresas comerciais, de colégios, escolas, universidades e de exposições de arte, museus etc.

**4.a** Catálogos de produtos.

**4.b** Catálogos de serviços em quatro ou mais cores.



**CONLATINGRAF**

Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica  
desde 1967

**4.c** Catálogos de produtos ou serviços com processos especiais.

**4.d** Catálogos e livros de obras ou exposições de arte.

## 5. LIVROS

Participam livros impressos em uma, duas, três, quatro ou mais cores com capa dura ou não, de diferentes tipos (animados, didáticos, infantis, literários, dentre outros).

**5.a** Impressos em uma, duas, três cores com capa mole.

**5.b** Impressos em quatro ou mais cores, com capa mole.

**5.c** Impressos em uma, duas, ou três cores com capa dura.

**5.d** Impressos em quatro ou mais cores com capa dura.

**5.e** Livros produzidos em impressão digital ou híbrida.

**5.f** Livros didáticos e escolares.

**5.g** Livros infantis, juvenis e de desenhos.

**5.h** Dicionários literários, enciclopédicos ou técnicos e bíblias.

## 6. REVISTAS

Publicação periódica a intervalos maiores de um dia, de caráter variado, com seções permanentes de assuntos, com informação e reportagens diversas. Podem

participar revistas de atualidade, arte, medicina, música, espetáculos, esportes, celebridades, dentre outras. Participarão todas as revistas impressas em diferentes processos (plana, rotativa, digital) com ou sem efeitos especiais em tiragens individuais ou em série.

**6.a** Revistas impressas em máquina plana.

**6.b** Revistas impressas em rotativa (a parte interna).

**6.c** Revistas em série em rotativa (devem ser enviados três exemplares do mesmo título com diferentes datas de publicação).

**6.d** Revistas em série em máquina plana (devem ser enviados três exemplares do mesmo título com diferentes datas de publicação).

## 7. Encartes

**7.a** Encartes impressos em máquina plana.

**7.b** Encartes impressos em máquina rotativa.

## 8. ANUÁRIOS, RELATÓRIOS DE NEGÓCIOS E LIVROS INSTITUCIONAIS.

São livros de distintos tamanhos e formatos, com encadernação diversa. Podem participar



impressos em uma ou mais cores, com encadernação em capa mole ou dura.

**8.a** Anuários, relatórios de negócios e livros institucionais, impressos em uma, duas ou três cores. Estão incluídos produtos com capas ou guardas em quatro ou mais cores.

**8.b** Informes anuais, relatórios e memórias impressas, em quatro ou mais cores.

## 9. MATERIAIS DEPONTO DE VENDA (*DISPLAY*)

São impressos em uma ou mais cores, com diferentes suportes de celulose ou outros materiais para serem colocados em diferentes ambientes a fim de captar a atenção dos consumidores. Exibidores, expositores, móveis, banners, *displays* etc., com ou sem acabamentos especiais (colados sobre papelão plano ou ondulado recortado.)

### **Materiais de celulose:**

**9.a** *Displays*.

**9.b** Banners.

**9.c** Exibidores.

### **Materiais sem uso de celulose:**

**9.d** *Display*.

**9.e** Banners.

**9.f** Exibidores.

## 10. ANÚNCIOS, CARTAZES, PÔSTERES

São folhas de papel cartolina ou outro material, impressas em um ou em ambos os lados, criadas com alguma intenção artística e empregadas para anunciar um evento futuro. Podem ser com ou sem processos especiais.

**10.a** Comerciais.

**10.b** Artísticos.

## 11. CARTÕES, CONVITES E PROGRAMAS

São peças impressas em uma ou mais cores com ou sem processos especiais que servem para transmitir vários tipos de mensagens. Os convites indicam o lugar e a data de um evento. Os programas proporcionam informações sobre eventos determinados.

**11.a** Cartões, convites e programas (se tiverem envelope ou embalagem, os mesmos serão incluídos na avaliação).

## 12. CALENDÁRIOS

Impressos em uma ou mais cores.

**12.a** Calendário de parede.

**12.b** Calendário de mesa e de bolso.



**CONLATINGRAF**

Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica  
desde 1967

## 13. IMPRESSÃO DIGITAL E *ON-DEMAND*

Nesta categoria, participam impressos em uma ou mais cores, em grandes formatos com materiais flexíveis ou rígidos, e assim como todos os produtos 100% realizados com tecnologia digital e que não estejam concorrendo em outra categoria.

**13.a** Impressos em grandes formatos rígidos e flexíveis.

**13.b** Todos os itens produzidos 100% com tecnologia digital.

## 14. SERIGRAFIA

Participam todos os trabalhos impressos em uma ou mais cores, em diferentes suportes, tais como trabalhos artísticos, trabalhos comerciais e artigos promocionais.

**14.a** Artísticos.

**14.b** Comerciais.

**14.c** Promocionais.

## 15. FLEXOGRAFIA

Participam todas as embalagens flexíveis para alimentos, produtos de limpeza, higiene pessoal, dentre outros, impressos em uma ou mais cores, como caixas de papelão ondulado, sacolas e sacos de papel e outros materiais.

Devem ser apresentadas uma lâmina impressa e uma amostra do produto final.

**15.a** Embalagens flexíveis em banda larga.

**15.b** Etiquetas flexíveis em banda estreita.

**15.c** Caixas em papelão ondulado.

**15.d** Sacos e sacolas de embalagem.

**15.e** Material termo contraível (deverá apresentar uma amostra colada no produto).

## 16. SACOLAS IMPRESSAS EM QUALQUER MATERIAL E/OU SISTEMA DE IMPRESSÃO

Abrange impressas em uma ou mais cores, sobre diferentes suportes e empregando qualquer sistema de impressão, utilizadas para embalar e transportar produtos. Esta categoria inclui sacolas para presente e sacolas promocionais.

**16.a** Sacolas com processos especiais.

**16.b** Sacolas sem processos especiais.

## 17. CONJUNTO GRÁFICO

Participam trabalhos que reúnam várias peças gráficas e que componham um conjunto. Será atribuída uma avaliação para a totalidade do conjunto.

**17.a** Conjunto Gráfico.



## 18. ROTOGRAVURA

Participam todas as embalagens flexíveis ou semirrígidas, de alimentos, produtos de limpeza, higiene pessoal, dentre outros, impressas em uma ou mais cores, sobre suportes de qualquer tipo, em rotogravura. As amostras devem incluir uma lâmina impressa e a embalagem terminada.

**18.a** Embalagens flexíveis.

## 19. GUIAS ESPECIALIZADOS

São livros de referência com informação suficiente, ordenada alfabeticamente, que permitem localizar pessoas, organizações e lugares, acrescentando dados (direção, telefone, fax, dentre outros), impressos em uma ou mais cores, sobre papel, com ou sem processos especiais. Participam listas telefônicas, guias especializados (turísticos, gastronomia, hotelaria etc.)

**19.a** Listas telefônicas.

**19.b** Guias especializados (turísticos, gastronomia, hotelaria etc.)

## 20. PAPELARIA PERSONALIZADA E DE EMPRESA

Nesta categoria estão incluídos: papéis

timbrados, envelopes, cartões de visita, dentre outros impressos, em uma ou mais cores, com ou sem acabamentos especiais.

**20.a** Conjuntos de papelaria pessoal ou de empresa, impressos em uma ou mais cores.

**20.b** Peças individuais pessoais ou de empresa, impressas em uma ou em mais cores.

**20.c** Formulários contínuos, impressos em rotativa.

**20.d** Formulários impressos em máquina plana.

## 21. EMBALAGENS DOBRÁVEIS

São estojos impressos, em uma ou mais cores, empregados para melhorar a apresentação e proteção dos produtos. Participam caixas e embalagens dobráveis, com ou sem processos especiais, estojos para produtos multimídia e estojos integrados e em micro-ondulado.

**21.a** Estojos e embalagens dobráveis sem processos especiais (poderão levar plastificado ou verniz total).

**21.b** Estojos e embalagens dobráveis, com processos especiais (estampado, metalizado, pó de ouro, hologramas, verniz setorizado e relevos).

**21.c** Estojos para produtos multimídia (CDs, DVDs etc.).

**21.d** Estojos em micro-ondulado ou ondulado laminado.

**21.e** Estojos para livros, catálogos, anuários e outros (o estojo deverá ser enviado com o conteúdo para o qual foi desenvolvido).

## 22. AGENDAS, CADERNOS

Agendas impressas de distintos tamanhos e formatos, que possuem calendários em folhas, diários ou semanais, impressos em uma ou mais cores, com capas moles ou duras. Participam agendas em geral, temáticas e escolares.

Cadernos impressos em distintos tamanhos com folhas pautadas para fazer anotações, com capa mole ou dura.

**22.a** Agendas impressas em até três cores. Compreende produtos com capa ou guardas, em quatro ou mais cores.

**22.b** Agendas impressas, em quatro ou mais cores.

**22.c** Cadernos, em uma ou mais cores.

## 23. IMPRESSÃO DE SEGURANÇA

São impressos com suportes e tintas de segurança, como valores ou documentos de identificação controlada.

As amostras devem ser acompanhadas de

descrição que especifique os processos de segurança utilizados.

**23.a** Impressos de segurança.

## 24. JORNAIS E DIÁRIOS

Publicações editadas e distribuídas com periodicidade para divulgação de notícias de interesse geral ou setorial, impressas em papel jornal, em uma ou mais cores. As amostras devem ser de uma mesma edição. Edições diferentes poderão ser inscritas de maneira separada.

**24.a** Impressos em rotativa *cold set*.

**24.b** Impressos em rotativa *heat set*.

**24.c** Impressos com tecnologia digital.

**24.d** Impressos em offset plana.

## 25. RÓTULOS

São impressos em uma ou mais cores, em diferentes suportes e sistemas de impressão, que, aderidos a recipientes ou embalagens, indicam conteúdo, marca, procedência e outras características, com logotipos ou desenhos.

Participam com ou sem processos especiais, em papel e papel autoadesivo.

**25.a** Rótulos impressos sem processos especiais.

**25.b** Rótulos impressos com processos especiais.



**25.c** Rótulos autoadesivos sem processos especiais.

**25.d** Rótulos autoadesivos com processos especiais.

## 26. PRODUTOS PRÓPRIOS

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Nesta categoria devem ser inscritos os produtos gráficos destinados à própria gráfica, tanto com a finalidade de uso interno como promocional, tal como brindes para clientes.

**26.a** Calendários

**26.b** Sacolas

**26.c** Miscelâneas

## 27. ESPECIALIDADE MISCELÂNEAS

Participam todos os materiais impressos em uma ou em mais cores, sobre diferentes suportes, que não apareçam em outras categorias.

## 28. MENÇÃO HONROSA AOS PRODUTOS COM INOVAÇÃO

Participam todos os trabalhos realizados, com alguma inovação ou técnica nova.

Cada inscrição deverá ser acompanhada de ficha técnica com explicação ampla e detalhada descrevendo a inovação.

## 29. ESTUDANTES

A categoria “Estudantes” está aberta às escolas de formação profissional, para estudantes de desenho, produção e comunicação gráfica. Os trabalhos enviados para esta categoria estão isentos do pagamento da inscrição.

Os trabalhos deverão vir acompanhados de declaração em papel timbrado da instituição, informando o lugar e a forma como o trabalho foi realizado.



**CONLATINGRAF**

Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica  
desde 1967

## INSCRIÇÕES DOS PRODUTOS THEOBALDO DE NIGRIS

Para fazer a inscrição dos produtos, acesse  
**[www.theobaldodenigris.com.br](http://www.theobaldodenigris.com.br)**

Todas as amostras inscritas deverão estar respaldadas por comprovante de pagamento antes da avaliação do júri.

O prazo máximo para o pagamento das inscrições é **06 de outubro de 2017**.

## ENVIO DE PRODUTOS THEOBALDO DE NIGRIS

Todos os envios devem ser etiquetados com a informação do remetente e a informação de destinatário, assim especificados: Abigraf Nacional:  
A/C.: Sra. Denise Monteiro, Rua do Paraíso, nº 529 - Paraíso, São Paulo - SP - CEP 04103-000 - Brasil.

O pagamento das inscrições dos trabalhos participantes será via boleto bancário ou depósito em conta mediante envio do comprovante bancário.

Dados Bancários:

**Banco Santander - 033**  
**Agência 3985 - C.C. 13000476-8**

**Abigraf Nacional CNPJ:**  
**62.409.750/0001-79**

Para confirmar a inscrição, é necessário enviar o comprovante de pagamento ao seguinte endereço de e-mail:

**[dmark@abigraf.org.br](mailto:dmark@abigraf.org.br)**

# XXIV CONCURSO

LATINO-AMERICANO DE PRODUCTOS GRÁFICOS

THEOBALDO DE NIGRIS



# XXIV CONCURSO

LATINO-AMERICANO DE PRODUTOS GRÁFICOS

## THEOBALDO DE NIGRIS

[www.theobaldodenigris.com.br](http://www.theobaldodenigris.com.br)



# XXIV CONCURSO LATINO-AMERICANO DE PRODUCTOS GRÁFICOS THEOBALDO DE NIGRIS

[www.theobaldodenigris.com.br](http://www.theobaldodenigris.com.br)

**Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica - Conlatingraf**  
Sede em 2017: Canadá, 253 Oficina C - Providencia - Santiago - Chile  
[dmark@abigraf.org.br](mailto:dmark@abigraf.org.br) | [www.conlatingraf.net](http://www.conlatingraf.net)



Realização

**CONLATINGRAF**

Confederación Latinoamericana de la Industria Gráfica  
desde 1967